



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1.730/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 320/2016.**

De autoria do nobre Vereador Jair Tatto, o Projeto de Lei nº 320/16, denomina o espaço público inominado localizado entre a Rua Santa Leonor e a Rua Vicente Ferreira: Praça Severino José de Alcântara, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Severino José de Alcântara, por seu exemplo de vida para a comunidade. Acompanha a justificativa, abaixo-assinado, cópia da Certidão de Óbito, além de mapa com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJLP, o Executivo concluiu, através da Secretaria Municipal da Cultura, que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A Supervisão Geral de Informação – Info, da Secretaria Municipal de Licenciamento, respondendo aos quesitos da CCJLP, informou tratar-se de bem público oficial sem codlog, não denominado, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constitui homonímia. Propôs, contudo, uma adequação à descrição da localização do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade, na forma de um Substitutivo, que visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 41 dos autos.

Desse modo, considerando não haver óbices à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/11/2017.

Souza Santos – PRB – Presidente

Eduardo Suplicy – PT – Relator

Dalton Silvano – DEM

Fábio Riva – PSDB

Paulo Frange – PTB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2017, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).